



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N°. 10.997 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que
lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Luciana Aparecida dos Santos Araújo

SUPLENTE – Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

II – DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR – Silvana Cechelero

SUPLENTE – Gilcarla Ferreira Zanardi

III – DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Andrea Ribeiro Valentim Fernandes (Presidente)

SUPLENTE – Eliane Cristina Tardelli Dalossi

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR - Léia Neves Francisquinho

SUPLENTE – Fernanda Aparecida Júlio Alves

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 10.023 de 21 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Prefeita Municipal
